

DECRETO Nº 849
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alterado pelo Decreto nº 1.088, de 07 de abril de 2025
Alterado pelo Decreto nº 1.133, de 04 de junho de 2025
Alterado pelo Decreto nº 1.242, de 1º de outubro de 2025
Alterado pelo Decreto nº 1.263, de 22 de outubro de 2025
Alterado pelo Decreto nº 1.275, de 05 de novembro de 2025
Alterado pelo Decreto nº 1.360, de 05 de fevereiro de 2026

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas do Estado de Sergipe – CGFERDT/SE, de que trata a Lei nº 9.462, de 09 de maio de 2024, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 9.462, de 09 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as funções de membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - CGFERDT/SE, de que trata a Lei nº 9.462, de 09 de maio de 2024, os respectivos titulares e suplentes, conforme abaixo:

I - representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM:

a) Titular: **JORGE ELIAS MENEZES TELES**, CPF nº XXX.147.465-XX;

b) Suplente: ~~**RAFAEL MELO TAVARES**, CPF nº XXX.141.965-XX;~~

b) Suplente: **ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO**, CPF nº XXX.878.045-XX; (Redação conferida pelo Decreto nº 1.133, de 04 de junho de 2025)

II - representantes da Secretaria de Estado de Políticas para as

DECRETO Nº 849
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Mulheres - SPM:

a) Titular: ~~**PRISCILA CRUZ DOS SANTOS**~~, CPF nº ~~XXX.881.895-XX~~;

a) Titular: ~~**DANIELLE GARCIA ALVES**~~, CPF nº ~~XXX.277.685-XX~~; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.263, de 22 de outubro de 2025~~)

a) Titular: **GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES**, CPF nº XXX.909.965-XX; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.360, de 05 de fevereiro de 2026~~)

b) Suplente: ~~**JAMILE DA CONCEIÇÃO SANTOS**~~, CPF nº ~~XXX.185.695-XX~~;

b) Suplente: **ISABELA BOUDOUIN MAZZA**, CPF nº XXX.651.537-XX; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.263, de 22 de outubro de 2025~~)

III - representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC:

a) Titular: ~~**BRUNA LETÍCIA ARAGÃO SILVA BARROSO**~~, CPF nº ~~XXX.090.755-XX~~;

a) Titular: ~~**ELTON VESPASIANO DE ASSIS**~~, CPF Nº ~~XXX.124.135-XX~~; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.088, de 07 de abril de 2025~~)

a) Titular: **ALLANA LAYSA MATOS BRITO**, CPF nº XXX.329.815-XX; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.275, de 05 de novembro de 2025~~)

b) Suplente: ~~**KLEBER SANTOS SILVA**~~, CPF nº ~~XXX.818.855-XX~~;

b) Suplente: **VINÍCIUS AURÉLIO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.572.175-XX; (~~Redação conferida pelo Decreto nº 1.242, de 1º de outubro de 2025~~)

IV - representantes do Ministério Público do Trabalho - MPT:

DECRETO Nº 849
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

a) Titular: **MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE**, CPF nº XXX.944.005-XX;

b) Suplente: **CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA**, CPF nº XXX.686.564-XX;

V - representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) Titular: **MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA POVOAS**, CPF nº XXX.181.285-XX;

b) Suplente: **DAVI BARRETO DÓRIA**, CPF nº XXX.076.545-XX;

VI - representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego:

a) Titular: **ADAILSON DOS SANTOS**, CPF nº XXX.361.135-XX;

b) Suplente: **JOSÉ CLÁUDIO SILVA BARRETO**, CPF nº XXX.258.155-XX;

VII - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe – OAB/SE, indicado pelo presidente:

a) Titular: **ROSELINE RABELO DE JESUS MORAES**, CPF nº XXX.275.475-XX;

b) Suplente: **CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE**, CPF nº XXX.428.245-XX;

VIII - representantes da Associação Nacional dos Procuradores e Procuradoras do Trabalho:

a) Titular: **RICARDO JOSÉ DAS MERCÊS CARNEIRO**, CPF nº XXX.447.045-XX;

b) Suplente: **ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA**, CPF nº XXX.575.516-XX

IX - representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe –

DECRETO Nº 849
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

MPE/SE:

a) Titular: ~~ALDELEINE MELHOR BARBOSA~~, CPF nº. ~~XXX.086.185-XX~~;

a) Titular: **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL**, CPF nº XXX.840.555-XX; (Redação conferida pelo Decreto nº 1.263, de 22 de outubro de 2025)

b) Suplente: ~~JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL~~, CPF nº. ~~XXX.840.555-XX~~.

b) Suplente: **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES**, CPF nº XXX.648.575-XX. (Redação conferida pelo Decreto nº 1.263, de 22 de outubro de 2025)

Art. 2º Poderão ainda compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - CGFERDT/SE os representantes da Associação dos Magistrados do Trabalho da 20ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos II e III da Lei nº. 9462 de 09 de maio de 2024, desde que indicados pelos referidos órgãos aos quais pertencam.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo



**DECRETO Nº 849
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Danielle Garcia Alves
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
***Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania***

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

REV